



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 29 de junho de 2012

PODER EXECUTIVO

LEI N.º 7.340, DE 18 DE JUNHO DE 2012.

Proíbe o uso de aparelho sonoro ou musical no interior de veículos de transporte coletivo regular, eventual, especial, escolar ou de fretamento em âmbito municipal bem como em ambulâncias da municipalidade na forma que especifica e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 3 4 0

Art. 1º Fica proibida a utilização de aparelhos de som eletro-eletrônicos e telefones celulares ou qualquer outro aparelho congênere, similar ou semelhante, em veículos de transporte coletivo regular, eventual, especial e escolar, veículos de transporte fretado para trabalhadores e em ambulâncias da municipalidade, que reproduzam som em módulo alto-falante.

§ 1º A proibição não é aplicada aos rádios de comunicação usados por policiais civis ou militares, guardas civis municipais e por motoristas de ambulâncias, ou tocados nos alto-falantes dos próprios veículos, os quais não têm proibição prevista nesta Lei.

§ 2º A utilização dos aparelhos, conforme discrimina o *caput* deste artigo fica permitida, desde que haja utilização de fones de ouvido, sem qualquer difusão externa ou quaisquer outros suportes tecnológicos que evitem a propagação do som, em alto volume.

§ 3º Os infratores serão inicial e prontamente alertados pelo responsável pela condução do veículo do transporte, a desligar o aparelho, sob pena de serem obrigados a desembarcarem compulsoriamente.

§ 4º O descumprimento do disposto no parágrafo anterior acarretará aos infratores a aplicação de multa de R\$ 100,00 (cem reais), reajustado anualmente pelo índice do INPC-IBGE.

Art. 2º Os responsáveis pelos veículos de transporte, sejam eles pessoas físicas ou jurídicas, mencionados nesta Lei, ficam obrigados a fixar, em prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta norma legal, avisos proibitivos com a indicação do número e data desta Lei, em letras legíveis e de fácil visualização, contendo os seguintes dizeres: "É proibido o uso de aparelhos sonoros ou musicais, sem a devida utilização de fone de ouvido".

Parágrafo único. O descumprimento do *caput* deste artigo acarretará ao infrator a aplicação de multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais), reajustado, anualmente, pelo índice do INPC-IBGE, dobrado, diariamente, até que cesse o ato infracional.

Art. 3º Esta Lei será regulamentada pelo Executivo Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 18 de junho de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MÁRCIO ANTONIO MARUKO
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente – interino

PAULO ROBERTO COELHO PRATES
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Antonio Fernandes Paiva.

LEI N.º 7.341, DE 20 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Residencial Alto da Boa Vista, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 3 4 1

Art. 1º Fica denominada de "Cruza Henrique Zawitoski", Cidadã Prestante, a Rua 18 (dezoito), com início na Avenida Antonio Carlos da Rocha Conceição e término da Avenida Marginal, no loteamento Residencial Alto da Boa Vista, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 20 de junho de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Carlos Alberto Cavalcante.

LEI N.º 7.342, DE 20 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Residencial Alto da Boa Vista, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 3 4 2

Art. 1º Fica denominada de "Jair Raimundo Martimiano", Cidadão Prestante, a Rua 19 (dezenove) do loteamento Residencial Alto da Boa Vista, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 20 de junho de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Carlos Alberto Cavalcante.

LEI N.º 7.343, DE 20 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Residencial Reserva do Engenho, no Bairro Morato, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 3 4 3

Art. 1º Fica denominada de "Josephina Bolani", Cidadã Prestante, a Rua 16 (dezesesseis) do loteamento Residencial Reserva do Engenho, no Bairro Morato, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 20 de junho de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Pedro Leite da Silva.

DECRETO Nº 14.678, DE 21 DE JUNHO DE 2012.

Substitui membro do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Piracicaba - CODEPAC, nomeado pelo Decreto nº 13.708/10, alterado pelos de nº 13.822/10, nº 14.131/11, nº 14.462/11, nº 14.577/12 e nº 14.612/12 e instituído pela Lei Complementar nº 171/05, alterada pela de nº 253/10 e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 171, de 13 de abril de 2005, alterada pela de nº 253, de 02 de junho de 2010,

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeado Washington José Pereira Marciano, suplente, em substituição a Bento de Jesus Guastalli, representante da Secretaria Municipal de Governo, para compor o Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Piracicaba – CODEPAC, nomeado pelo Decreto nº 13.708, de 29 de julho de 2010, alterado pelos de nº 13.822, de 13 de outubro de 2010, nº 14.131, de 15 de junho de 2011, nº 14.462, de 27 de dezembro de 2011, nº 14.577, de 02 de abril de 2012 e nº 14.612, de 10 de maio de 2012.

Art. 2º Os trabalhos desenvolvidos pelo membro ora nomeado serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 21 de junho de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 14.684, DE 27 DE JUNHO DE 2012.

Declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte da área de propriedade de Parque Piazza Venezia Incorporações SPE Ltda., localizada na Avenida das Ondas, Bairro Ondas, neste Município, destinada ao alargamento da referida avenida e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXIV, do art. 5º, da Constituição Federal, bem como do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações,

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte da área de propriedade de Parque Piazza Venezia Incorporações SPE Ltda., localizada na Avenida das Ondas, Bairro Ondas, neste Município, a qual se destinará ao alargamento da referida avenida, conforme memorial descritivo, planta e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

Diário Oficial na internet

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br



"MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte da área a ser declarada de utilidade pública para posterior desapropriação amigável ou judicial, para alargamento da Avenida das Ondas.

Proprietário: Parque Piazza Venezia Incorporações SPE Ltda
Local: Avenida das Ondas
Bairro: Ondas
Matrícula nº 67.370– 1º C.R.I.
Áreas: Á DESAPROPRIAR 424,603 m²
Remanescente 26.455,897 m²
Total 26.880,500 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser Desapropriada – 424,603 m²
Parte de uma gleba de terra, designada 23, destacada do imóvel rural denominada de Sítio São Francisco-Área 2, situado no Bairro Ondas, deste Município, com frente para a Estrada Municipal 2, atual Avenida das Ondas, que assim se descreve: inicia no marco "D91" situado no alinhamento predial da Estrada Municipal 2, atual Avenida das Ondas com a divisa da gleba 22 (matrícula nº 67.369) de propriedade de Leonilda Madalena Belloto Guindo, deste marco segue em reta com AZ 165°35'39", na extensão de 39,792 metros, até encontrar o marco "D95"; deste marco deflete à direita e segue em reta com AZ 172°01'27", na extensão de 37,757 metros, até encontrar o marco "D96", confrontando do marco "D91" ao "D96" com o alinhamento predial da Estrada Municipal 2, atual Avenida das Ondas; do marco "D96" deflete à direita e segue em reta com AZ 259°09'00", na extensão de 6,47 metros, confrontando com gleba 24 (matrícula nº 67.371) de propriedade de Mario Beloto, até encontrar o marco "E"; deste marco deflete à direita e segue em reta com AZ 354°55'19", na extensão de 27,055 metros, até encontrar o marco "F"; deste marco deflete à esquerda e segue em curva de Raio 264,75 m, com desenvolvimento de 32,15 metros, até encontrar o marco "G"; deste marco segue em reta com AZ 342°49'14", na extensão de 18,600 metros, confrontando dos marcos "E" ao "H" com a área remanescente de propriedade do expropriando; do marco "H" deflete

à direita e segue em reta com AZ 80°01'02", na extensão de 6,083 metros, confrontando com gleba 22 (matrícula nº 67.369) de propriedade de Leonilda Madalena Belloto Guindo, até encontrar o marco "D91" início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com uma área de 424,603 metros quadrados.

Área Remanescente – 26.455,897 m²
Uma gleba de terra, designada 23, destacada do imóvel rural denominada de Sítio São Francisco-Área 2, situado no Bairro Ondas, deste Município, com frente para a Estrada Municipal 2, atual Avenida das Ondas, que assim se descreve: inicia no marco "E" situado na divisa da área a ser desapropriada com a divisa da gleba 24 (matrícula nº 67.371) de propriedade de Mario Beloto, deste marco segue em reta com AZ 354°55'19", na extensão de 27,055 metros, até encontrar o marco "F"; deste marco deflete à esquerda e segue em curva de Raio 264,75 m, com desenvolvimento de 32,15 metros, até encontrar o marco "G"; deste marco segue em reta com AZ 342°49'14", na extensão de 18,600 metros, até encontrar o marco "H", confrontando dos marcos "E" ao "H" com a área a ser desapropriada; do marco "H" deflete à esquerda e segue em reta com AZ 260°01'02", na extensão de 331,958 metros, confrontando com gleba 22 (matrícula nº 67.369) de propriedade de Leonilda Madalena Belloto Guindo, até encontrar o marco "D92"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com AZ 164°38'46", na extensão de 82,796 metros, confrontando com gleba 20 (matrícula nº 67.367) de propriedade de Thereza Beloto Chistofoletti, até encontrar o marco "D97"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com AZ 79°09', na extensão de 325,659 metros, confrontando com gleba 24 (matrícula nº 67.371) de propriedade de Mario Beloto, até encontrar o marco "E", início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com uma área de 26.455,897 metros quadrados."

Art. 2º À área de terra, objeto do art. 1º, retro, atribui-se o valor total de R\$ 4,25 (quatro reais e vinte e cinco centavos), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Havendo concordância quanto ao preço e a forma de pagamento, far-se-á expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

I - que o preço não ultrapasse o valor do laudo da avaliação administrativa municipal, e

II - que a proprietária ofereça título de domínio com filiação vintenária e certidão negativa de dívidas fiscais e de quaisquer outros ônus, reais ou não, que recaiam sobre o imóvel objeto da desapropriação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº 03011 - 03.062.0008.1042 - 449061, da Procuradoria Geral do Município, para o exercício de 2012 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de junho de 2012.

BARJAS NEGRÍ
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

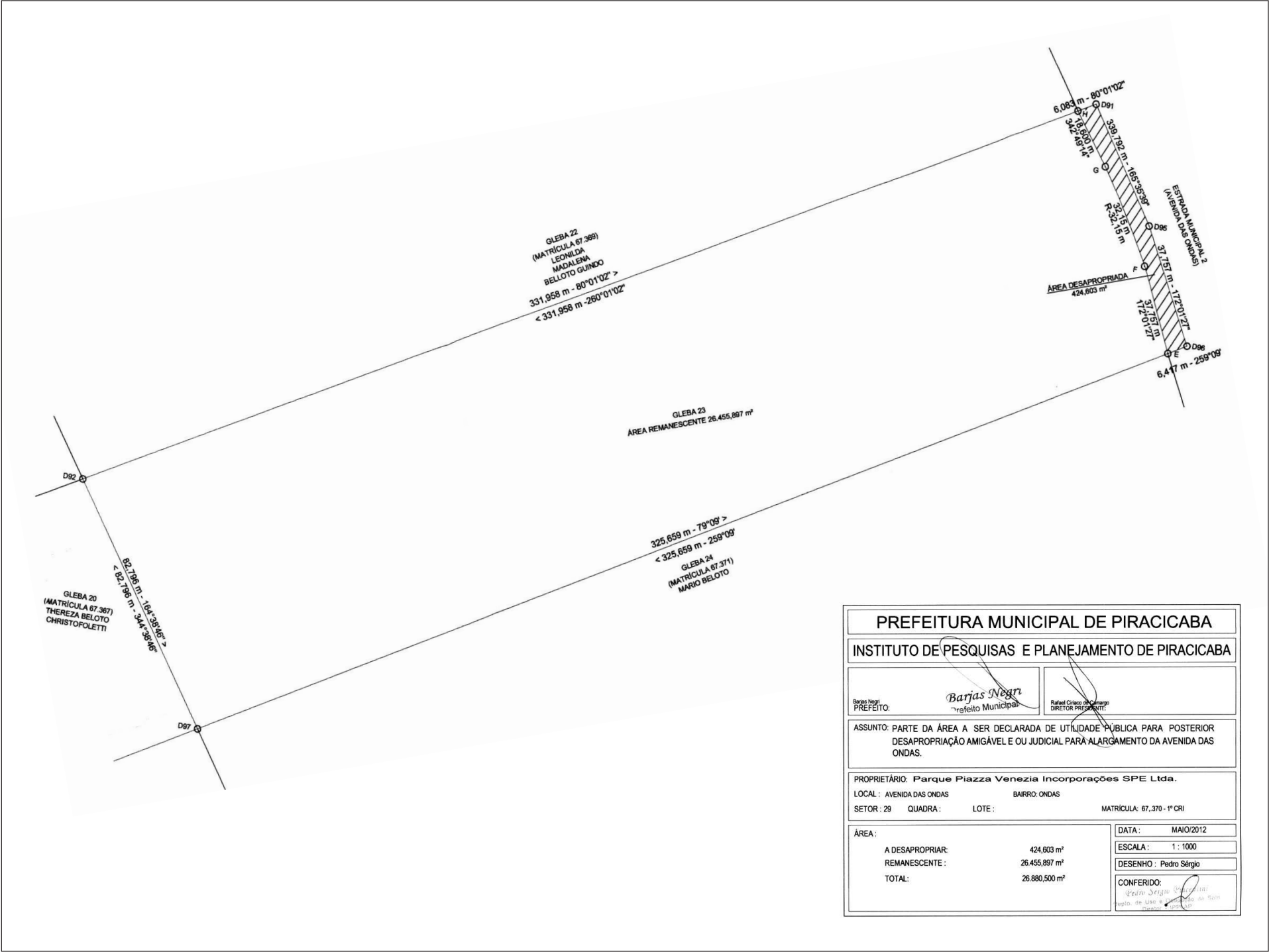
RAFAEL CIRIACO DE CAMARGO
Diretor Presidente do IPLAP - interino

PAULO ROBERTO COELHO PRATES
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa





MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte da área a ser declarada de utilidade pública para posterior desapropriação amigável ou judicial, para alargamento da Avenida das Ondas.

Proprietário: Parque Piazza Venezia Incorporações SPE Ltda
Local: Avenida das Ondas
Bairro: Ondas Matricula nº 67.370 - 1º C.R.I.
Áreas: Á DESAPROPRIAR 424,603 m²
Remanescente 26.455,897 m²
Total 26.880,500 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser Desapropriada - 424,603 m²

Parte de uma gleba de terra, designada 23, destacada do imóvel rural denominada de "Sítio São Francisco-Área 2, situado no Bairro Ondas, deste Município, com frente para a Estrada Municipal 2, atual Avenida das Ondas, que assim se descreve: inicia no marco "D91" situado no alinhamento predial da Estrada Municipal 2, atual Avenida das Ondas com a divisa da gleba 22 (matricula nº 67.369) de propriedade de Leonilda Madalena Belloto Guindo, deste marco segue em reta com AZ 165°35'39", na extensão de 39,792 metros, até encontrar o marco "D95"; deste marco deflete à direita e segue em reta com AZ 172°01'27", na extensão de 37,757 metros, até encontrar o marco "D96", confrontando do marco "D91" ao "D96" com o alinhamento predial da Estrada Municipal 2, atual Avenida das Ondas; do marco "D96" deflete à direita e segue em reta com AZ 259°09'00", na extensão de 6,47 metros, confrontando com gleba 24 (matricula nº 67.371) de propriedade de Mario Beloto, até encontrar o marco "E"; deste marco deflete à direita e segue em reta com AZ 354°55'19", na extensão de 27,055 metros, até encontrar o marco "F"; deste marco deflete à esquerda e segue em curva de Raio 264,75 m, com desenvolvimento de 32,15 metros, até encontrar o marco "G"; deste marco e segue em reta com AZ 342°49'14", na extensão de 18,600 metros, até encontrar o marco "H", confrontando dos marcos "E" ao "H" com a área remanescente de propriedade do expropriando; do marco "H" deflete à direita e segue em reta com AZ 80°01'02", na extensão de 6,083 metros, confrontando com gleba 22 (matricula nº 67.369) de propriedade de Leonilda Madalena Belloto Guindo, até encontrar o marco "D91" início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com uma área de 424,603 metros quadrados.

Área Remanescente - 26.455,897 m²

Uma gleba de terra, designada 23, destacada do imóvel rural denominada de "Sítio São Francisco-Área 2, situado no Bairro Ondas, deste Município, com frente para a Estrada Municipal 2, atual Avenida das Ondas, que assim se descreve: inicia no marco "E" situado no divisa da área a ser desapropriada com a divisa da gleba 24 (matricula nº 67.371) de propriedade de Mario Beloto, deste marco segue em reta com AZ 354°55'19", na extensão de 27,055 metros, até encontrar o marco "F"; deste marco deflete à esquerda e segue em curva de Raio 264,75 m, com desenvolvimento de 32,15 metros, até encontrar o marco "G"; deste marco e segue em reta com AZ 342°49'14", na extensão de 18,600 metros, até encontrar o marco "H", confrontando dos marcos "E" ao "H" com a área a ser desapropriada; do marco "H" deflete à esquerda e segue em reta com AZ 260°01'02", na extensão de 331,958 metros, confrontando com gleba 22 (matricula nº 67.369) de propriedade de Leonilda Madalena Belloto Guindo, até encontrar o marco "D92"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com AZ 164°38'46", na extensão de 82,796 metros, confrontando com gleba 20 (matricula nº 67.367) de propriedade de Thereza Beloto Christofolletti, até encontrar o marco "D97"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com AZ 79°09", na extensão de 325,659 metros, confrontando com gleba 24 (matricula nº 67.371) de propriedade de Mario Beloto, até encontrar o marco "E", início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com uma área de 26.455,897 metros quadrados.

Piracicaba, 22 de maio de 2012

Pedro Sérgio Piacentini
DIRETOR DO DEPTO. DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO



Prefeitura do Município de Piracicaba
Estado de São Paulo - Brasil
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nº029/12

Os abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto, após procederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

PROPRIETÁRIO: Parque Piazza Venezia Incorporações SPE Ltda
LOCAL: Avenida das Ondas Matricula nº 67.370 - 2º C.R.I.
BAIRRO: Ondas - Setor 29
FINALIDADE: Desapropriação
ÁREA: Á desapropriar 424,603 m²
Remanescente 26.455,897 m²
Total 26.880,500 m²

ÁREA AVALIADA

ÁREA DO TERRENO				ÁREA DO PRÉDIO		TOTAL DA AVALIAÇÃO
Área	M²	VALOR (M²)	TOTAL	VALOR (M²)	TOTAL	
	424,603	R\$ 0,01		RS		
TOTAL		RS 4,25		TOTAL		RS 4,25

Piracicaba, 22 de maio de 2012

Luiz Antônio Pereira Santos
Membro

Luiz Nelson Scarpari
Membro

Andréia Golinelli
Membro

Pedro Vinícius Gomes de Freitas
Membro

Pedro Sérgio Piacentini
Presidente

Homologo o parecer supra.

Piracicaba, de de 2012.

BARJAS NEGRI
PREFEITO MUNICIPAL



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula 67.370
Ficha 01

Av. Limeira, 222 - 5º andar
Centro Empresarial Mario Dedini
(próximo ao Shopping Piracicaba)
(19) 3413-5959 - CEP: 13414-018
PIRACICABA/SP

1º Registro de Imóveis de Piracicaba-SP

16 de maio de 2.001

IMÓVEL: gleba de terras, designada 23, destacada do imóvel rural denominada de "Sítio São Francisco - Área 2", situado no bairro das Ondas, deste município e comarca, com a área de 26.880,50 metros quadrados; ou 2,68.80,50 hectares, delimitado por um polígono irregular, cuja descrição se inicia no ponto "D92", situado no vértice formado pela propriedade aqui descrita, com os confrontantes: gleba 19 (matricula 67.366), de propriedade de João Beloto, gleba 20 (matricula 67.367), de propriedade de Thereza Beloto Christofolletti e gleba 22 (matricula 67.369), de propriedade de Leonilda Madalena Belloto Guindo; segue, com o azimute magnético de 80° 01' 02", a distância de 338,041 metros até o ponto "D91", situado na face da Estrada Municipal 2, que fica o bairro do Bongue ao bairro das Ondas, confrontando neste trecho com a gleba 22 (matricula 67.369), de propriedade de Leonilda Madalena Belloto Guindo; deflete à direita e segue, pela face da Estrada Municipal, com o azimute magnético de 165° 35' 39", a distância de 39,792 metros até o ponto "D95", deflete à direita e segue, com o azimute magnético de 172° 01' 27", a distância de 37,757 metros até o ponto "D96", confrontando do ponto "D91" até o ponto "D96", com a referida Estrada Municipal; deflete à direita e segue, com o azimute magnético de 259° 09', a distância de 332,076 metros até o ponto "D97", confrontando neste trecho com a gleba 24 (matricula 67.371); de propriedade de Mario Beloto; deflete à direita e segue, com o azimute magnético de 344° 38' 46", a distância de 82,796 metros até o ponto "D92", que é o ponto inicial, confrontando neste trecho com a gleba 20 (matricula 67.367), de propriedade de Thereza Beloto Christofolletti, fechando assim o perímetro.

CADASTRO: INCRA nº 630066.010686.5 (área total 159,7 ha, módulo rural 8,2 ha, número de módulos rurais 17,70, módulo fiscal 10 ha, número de módulos fiscais 15,97, fração mínima de parcelamento 2,0 ha, com a denominação de Sítio São Francisco), em área maior.

PROPRIETÁRIOS: MARIO BELLOTTO, agricultor, RG 18.797.032-SSP/SP, CPF/MF 329.315.228-72 e sua mulher CLEIDE TEREZINHA FORMAGGIO BELLOTTO, do lar, RG 25.480.139-0-SSP/SP, CPF/MF 182.985.438-07, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei Federal 6.515/1.977, domiciliados neste município, onde residem, no sítio São Francisco, bairro dos Marins, na proporção de 1/9 (um nono); FRANCISCO OSVALDO BELLOTTO, agricultor, RG 9.137.799-SSP/SP, CPF/MF 329.315.068-34 e sua mulher MARIA NEUSA CHRISTOFOLETTI BELLOTTO, do lar, RG 9.410.112-SSP/SP, CPF/MF 160.764.708-79, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei Federal 6.515/1.977, domiciliados neste município, onde residem, no sítio São Francisco, bairro dos Marins, na proporção de 1/9 (um nono); LEONILDA MADALENA BELLOTO GUINDO, professora, RG 14.419.668-SSP/SP, CPF/MF 175.580.888-79 e seu marido WILSON GUINDO, contador, RG 51216.965-0-SSP/SP, CPF/MF 380.144.838-04, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei Federal 6.515/1.977, domiciliados nesta cidade, onde residem, na rua Napoleão Laureano, nº 639, na proporção de 1/9 (um nono); MARIA APARECIDA BELLOTO MORETON, do lar, RG 10.409.207-SSP/SP, CPF/MF 255.032.808-65 e seu marido ARMEILINDO MORETON, pedreiro, RG 7.872.262-SSP/SP, CPF/MF 202.574.308-49, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei Federal 6.515/1.977, domiciliados nesta cidade, na rua Napoleão Laureano, nº 501, na proporção de 1/9 (um nono); ISABEL EUGENIA

continua no verso

BELLOTTO CAMUZZI, brasileira, viúva, do lar, RG 8.625.986-SSP/SP, CPF/MF 028.077.038-35, domiciliada nesta cidade, onde reside, na rua Luiz Razerá, nº 1.115, na proporção de 1/9 (um nono); NAIR BELLOTTO PUPIN, do lar, RG 8.671.309-SSP/SP, CPF/MF 177.736.498-12 e seu marido LUIZ JOÃO PUPIN, agricultor, RG 20.250.374-SSP/SP, CPF/MF 281.680.868-91, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei Federal 6.515/1.977, domiciliados neste município, onde residem, no bairro Água Branca, na proporção de 1/9 (um nono); JOÃO BELOTO, agricultor, RG 3.473.378-SSP/SP, CPF/MF 329.315.308-91 e sua mulher DIVA CHRISTOFOLETTI BELOTO, do lar, RG 11.003.832-SSP/SP, CPF/MF 157.534.378-93, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei Federal 6.515/1.977, domiciliados nesta cidade, onde residem, na Estrada do Bongue, s/nº, bairro do Bongue, na proporção de 1/9 (um nono); THERESA BELLOTO CHRISTOFOLETTI, do lar, RG 10.207.124-SSP/SP, CPF/MF 177.660.988-30 e seu marido JOSÉ DAVID CHRISTOFOLETTI, empresário, RG 3.600.968-SSP/SP, CPF/MF 172.010.208-20, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei Federal 6.515/1.977, domiciliados neste município, onde residem, no sítio São Francisco, bairro dos Marins, na proporção de 1/9 (um nono); ADILSON JOSÉ BELOTO, 2º assistente, RG 16.106.688-SSP/SP, CPF/MF 067.713.918-76 e sua mulher CELINA CORSI BELOTO, do lar, RG 18.894.075-SSP/SP, CPF/MF 067.640.948-29, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/1.977, estando a escritura de pacto antenupcial, registrada sob o nº 4.811, no livro 3 - auxiliar, desta serventia, domiciliados nesta cidade, onde residem, na rua Antônio Cardinalli, nº 26, na proporção de 1/18 (um dezoito avos) e SÔNIA ROSENEI BELOTO BARTOLO, auxiliar de departamento pessoal, RG 15.434.175-SSP/SP, CPF/MF 078.703.838-56, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/1.977, com ROGÉRIO DE ALMEIDA BARTOLO, técnico de serviço, RG 15.779.621-SSP/SP, CPF/MF 078.702.978-52, brasileiros, domiciliados nesta cidade, onde residem, na rua Doutor Paulo Pinto, nº 2.382, na proporção de 1/18 (um dezoito avos).

REGISTROS ANTERIORES: R.1 de 11/7/1.983 e R.5 de 29/7/1.999, da matricula nº 28.740, transportada para a matricula 65.444, em 21/1/2.000, deste registro.

R. 1 - 15 de maio de 2.001 - DIVISÃO
Por escritura lavrada no 2º Tabelião de Notas local, em 5/10/2.000, às páginas 207/222 do livro 432, o imóvel desta matricula, estimado em R\$2.960,00, foi atribuído a título de DIVISÃO AMIGÁVEL, a MARIA APARECIDA BELLOTO MORETON e seu marido ARMEILINDO MORETON, já qualificados.

R. 2 - 15 de maio de 2.001 - INSTITUIÇÃO DE SERVIÇÃO
Pela escritura referida no R.1, os proprietários Maria Aparecida Belloto Moreton e seu marido Armeilindo Moreton, já qualificados, instituíram em favor da gleba 22 (matricula 67.369), pelo valor de R\$500,00, servidão de passagem, sobre uma faixa de terras, reservada do ponto "D92" até o ponto

"D91", com o comprimento igual a 338,041 metros, e largura igual a 8,50 metros, com a área de 2.873,348 m².

Av. 3 - 15 de maio de 2.001 - REMISSÃO (servidão)
Existe em favor do imóvel desta matricula, uma servidão de passagem, a qual acha-se registrada sob o nº 2, nas matrículas 67.362 (gleba 15), 67.364 (gleba 17) e 67.367 (gleba 20), em 15/5/2.001.

Av. 4 - 24 de agosto de 2009
REMISSÃO DE CANCELAMENTO DE SERVIÇÃO
Pelas escrituras de renúncia ao direito real de servidão, datadas de 24/07/2009, às páginas 295/326 do livro 1.289, os proprietários Maria Aparecida Belloto Moreton e seu marido Armeilindo Moreton, já qualificados, renunciaram gratuitamente em favor do imóvel serviente o direito da servidão de passagem existente, ficando consequentemente cancelada a Av.3.
Protocolo nº 270.549 de 27/07/2009.

OSVALDO NETER
Escriturante Autorizado

PAULO ROBERTO D'ARCA
Substituto do Oficial

Av. 5 - 29 de maio de 2012
CADASTRO/INCRA
Pela escritura-adiante mencionada e de conformidade com o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, emitido pelo INCRA, para o exercício de 2006/2007/2008/2009, é lavrada a presente averbação para constar que o imóvel matriculado se encontra cadastrado junto ao INCRA, com a denominação de SÍTIO TROPICAL, localização BAIRRO DAS ONDAS, município de PIRACICABA/SP; código do imóvel rural nº 950.017.734.292-6 e módulo fiscal 10,0000ha, número de módulos fiscais 0,2600; FMP 2,0000, área total 2,6000ha, inscrito junto a Secretaria da Receita Federal sob nº 6.226.146-0, CEP cadastrado 13418-160. Protocolo nº 304552 de 15/05/2012.

Jairme C. Belotto
Escriturante

PAULO ROBERTO D'ARCA
Substituto do Oficial

R. 6 - 29 de maio de 2012
COMPRA E VENDA
Pela escritura datada de 10/05/2012, lavrada pelo 3º Tabelião de Notas de Piracicaba/SP, no livro nº 782, páginas 373/376, os proprietários Maria Aparecida Belloto Moreton e seu marido Armeilindo Moreton, já qualificados, transmitiram por compra e venda o IMÓVEL MATRICULADO, pelo preço de R\$ 4.200.000,00, a PARQUE PIAZZA VENEZIA INCORPORAÇÕES SPE LTDA, com sede nesta cidade, na Avenida das Ondas, s/nº, Jardim São Francisco, CEP 13403-600, inscrita no CNPJ/MF 15.464.466/0001-15. Validação atualizada: R\$ 7.062,00. Protocolo nº 304552 de 15/05/2012.

Jairme C. Belotto
Escriturante

PAULO ROBERTO D'ARCA
Substituto do Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 60/2012

Objeto: construção de centro de lazer e iluminação nos bairros Algodão - Rua Eugênio Quintino, Vila Industrial - Rua José Alferes de Souza e Praça Francisco Corrêa - Rua Joana D'Arc, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto lícitado **ADJUDICADO** a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)
G.A.G. Construtora Ltda EPP 01.

Piracicaba, 27 de junho de 2012.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 61/2012

Objeto: execução de obras para construção de sanitários públicos para Comunidade Rural de Godinhos, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto lícitado **ADJUDICADO** a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)
M.V. Construtora Ltda EPP 01.

Piracicaba, 27 de junho de 2012.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 45/2012

Objeto: aquisição de controladores eletrônicos de tráfego.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto lícitado **ADJUDICADO** a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)
Digicon S.A Controle Eletrônico para Mecânica 01.

Piracicaba, 26 de junho de 2012.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
Pregão Presencial nº 110/2012	
Objeto: prestação de serviços para a realização de show pirotécnico durante a festa do Divino, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra especializada e habilitada.	
HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):	
EMPRESA(S) G. Vecchini & Cia Ltda EPP	Lote (S) 01.
Piracicaba, 27 de junho de 2012.	
BARJAS NEGRI Prefeito Municipal	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
Pregão Presencial nº 100/2012	
Objeto: prestação de serviços (fornecimento de estrutura e suporte técnico) para realização do Projeto Cine nos Bairros.	
HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):	
EMPRESA(S) Roberto Tadeu do Amaral Júnior EPP	Item (S) 01.
Piracicaba, 26 de junho de 2012.	
BARJAS NEGRI Prefeito Municipal	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
Pregão Presencial nº 104/2012	
Objeto: fornecimento parcelado de serviços gráficos.	
HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):	
EMPRESA(S) Discopel Gráfica e Editora Ltda ME Sandra Godoi de Almeida Papelaria ME	Lote (S) 01, 02, 04 e 05. 03.
Piracicaba, 27 de junho de 2012.	
BARJAS NEGRI Prefeito Municipal	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO	
A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público para o emprego de Agente Comunitario de Saúde –em regime CLT- (edital nº 01/2011), para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar no dia 04 de julho de 2012, as 09:15 horas, munido(a) de documentos da relação anexa: Documento Original: a) Antecedente Criminal/Cópia do Protocolo – Despachante- Delegacia de Polícia; b) Carteira de Trabalho; Xerox: c) R.G.- Documento de Identidade; d) CPF – Cadastro de Pessoa Física; e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil); f) Título de Eleitor; g) Comprovante da última eleição; h) Certidão de Nascimento ou Casamento; i) Ensino Fundamental Completo; j) Cartão do Pis/Pasep; k) 2 (duas) fotos 3x4 recentes; l) Certificado de Reservista; Agente Comunitário de Saúde – Cecap e Eldorado I e II: Classificação Nome: 4º Débora Cristina Alves Pereira Pedroso O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a). Piracicaba, 26 de junho de 2012.	
Newton Yasuo Furucho Secretário Municipal de Administração	

NOTIFICAÇÃO	
A Secretaria Municipal de Administração, comunica que, tendo em vista a convocação do candidato(a), abaixo relacionados aprovados(as) em Concurso Público, abaixo relacionado(s), a comparecer(em) nos dias 23 de maio de 2012 as 14:00 horas, após várias tentativas sem sucesso de localização no endereço por ele(a) informado na ficha de inscrição, bem como o fato do(a) mesmo(a), inviabilizado pela não atualização do endereço, fica caracterizado(a) DESISTENTE da referida vaga.	
Edital nº 01/2010 414º	Cargo/emprego: Professor de Ensino Fundamental Amanda Rosan da Silva
Piracicaba, 27 junho de 2012.	
Newton Yasuo Furucho Secretário Municipal de Administração	

NOTIFICAÇÃO	
A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2010, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data, conforme segue: Classificação Nome 404º Priscila Estanagel Teodoro 406º Thiago Luchetti 410º Valdir Correr 415º Caroline Paes Coelho 416º Magali Terezinha Zambetta 418º Magno Peres Rodrigues 420º Pricila Espirito Santos Alves 425º Suely Aparecida Huck Zanetti 426º Thalita Monteiro Piracicaba, 27 de junho de 2012.	
Newton Yasuo Furucho Secretário Municipal de Administração	

CONVOCAÇÃO	
A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 01/2010 para o emprego em regime CLT, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, 7º andar, centro cívico, sito a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 05 de julho de 2012, as 14:00, munidos(as) de documentos da relação anexa: Documento Original: a) Antecedente Criminal/ / Poupatempo/ se for o impresso da internet, trazer a cópia autenticada do RG; b) Carteira de Trabalho; Cópia Legível: c) R.G.- Documento de Identidade; d) CPF – Cadastro de Pessoa Física; e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil); f) Título de Eleitor; g) Comprovante da última eleição; h) Certidão de Nascimento ou Casamento; i) Diploma de Conclusão do Ensino Médio, na modalidade Normal (magistério), com formação em Ensino Fundamental ou Curso Normal Superior, com formação em Ensino Fundamental ou Licenciatura em Pedagogia, com formação em Ensino Fundamental- cópia autenticada; j) Cartão do Pis/Pasep; k) 2 (três) fotos 3x4 recentes; l) Certificado de Reservista;	
Professor de Ensino Fundamental: Classificação Nome: 431º Marcia Regina Gil Dalla Villa 432º Jacqueline Zanucci Mantuan 433º Bruna Arthur Barella 434º Daniela Gomes Castelazi 435º Diana Pinto 436º Magali do Carmo Alcalde Caetano da Silva 437º Eline Trevisan de Oliveira Mira 438º Lucia Cristina Bissoli de Oliveira Gonçalves 439º Vania Lucia Dias 440º Lucinéia Cristina dos Santos Chagas 441º Ana Claudia Gomes do Carmo 442º Nadia Rosa Albuquerque Carneiro 443º Sabrina Milanez de Abreu 444º Jorgina Custódio Ribeiro 445º Caroline Ermelinda Froner 446º Leandro de Oliveira Santos 447º Tatiana Aparecida Silva 448º Marceli Souza Prado 449º Alessandra Santos Mariconi 450º Marisete Dias Sanjuan O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a). É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistências.	
Piracicaba, 26 de junho de 2012.	
Newton Yasuo Furucho Secretário Municipal de Administração	

CONVOCAÇÃO	
A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público (edital nº 09/2011), em regime Estatutário, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar no dia 04 de julho de 2012, as 09:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa: Documento Original: a) Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia de Rg autenticada; Cópia Legível: b) R.G.- Documento de Identidade; c) CPF – Cadastro de Pessoa Física; d) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil); e) Título de Eleitor; f) Comprovante da última eleição; g) Certidão de Nascimento ou Casamento; h) Ensino Fundamental Completo e Certificado de Conclusão de Curso de Aprendizagem de Eleticista ou Curso de Qualificação em Eletricidade,expedido por instituições reconhecida pelo MEC – Ministério da Educação e Cultura; i) Cartão do Pis/Pasep; j) 2 (duas) fotos 3x4 recentes; k) Certificado de Reservista; Elettricista: Classificação Nome: 3º Valdemir Lopes Cardoso O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a). Piracicaba, 26 de julho de 2012.	
Newton Yasuo Furucho Secretário Municipal de Administração	

CONVOCAÇÃO	
A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital nº 04/2011 para o emprego em regime CLT, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, centro cívico, no dia 04 de julho de 2012, as 09:30 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa: Documento Original: a) Antecedente Criminal/Poupatempo/se for impresso da internet trazer copia autenticada de RG; b) Carteira de Trabalho; Cópia Legível: c) R.G.- Documento de Identidade; d) CPF – Cadastro de Pessoa Física; e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil); f) Título de Eleitor; g) Comprovante da última eleição; h) Certidão de Nascimento ou Casamento; i) Ensino Fundamental Completo; j) Cartão do Pis/Pasep; k) 2 (duas) fotos 3x4 recentes; l) Certificado de Reservista; Auxiliar de Farmácia: Classificação Nome: 2ºDF Carína dos Santos O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a). Piracicaba, 26 de junho de 2012.	
Newton Yasuo Furucho Secretário Municipal de Administração	

NOTIFICAÇÃO	
A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2008, no emprego de Almoxarife, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue: Classificação Nome 18º Jose Augusto Canale 21º Fabio Barreto de Souza Piracicaba, 22 de junho de 2012.	
Newton Yasuo Furucho Secretário Municipal de Administração	

NOTIFICAÇÃO	
A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 09/2011, no emprego de Auxiliar Administrativo, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data: Classificação Nome 41º Bruna Eveline Domingos Petrini Piracicaba, 27 de julho de 2012.	
Newton Yasuo Furucho Secretário Municipal de Administração	



NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração, comunica que, tendo em vista a convocação do candidato(a), abaixo relacionados aprovados(as) em Concurso Público, abaixo relacionado(s), a comparecer(em) nos dias 23 de maio de 2012 as 14:00 horas e 24 de maio de 2012 as 14:00 horas respectivamente, após várias tentativas sem sucesso de localização no endereço por ele(a) informado na ficha de inscrição, bem como o fato do(a) mesmo(a), inviabilizado pela não atualização do endereço, fica caracterizado(a) DESISTENTE da referida vaga.

Edital nº 01/2010 Cargo/emprego: Professor de Ensino Fundamental 403º Viviane Batagin

Edital nº 06/2011 Cargo/emprego: Escrivário de Escola 7º Hury Ferreira
Piracicaba, 27 de junho de 2012.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público, Edital nº 02/2011, em Regime CLT, para comparecer(em), no Departamento de Recursos humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no 7º andar, no dia de 04 julho de 2012, as 10:00 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

- Documento Original:
a) Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia de Rg autenticada;
b) Carteira de Trabalho;
Cópia Legível:
c) R.G.- Documento de Identidade;
d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
f) Título de Eleitor;
g) Comprovante da última eleição;
h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
i) Ensino Superior Completo em Enfermagem;
j) Cartão do Pis/Pasep;
k) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
l) Registro no COREN- Conselho Regional de Enfermagem;
Enfermeiro Nível Superior do PSF:

Classificação Nome
7º Beatriz Helena Viduani Sopran
O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).
Piracicaba, 26 de junho de 2012.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS 43/2012

Fornecimento, implantação e operação assistida de Sistema de Controle Centralizado de Tráfego, com fornecimento de equipamentos, software e mão de obra

O Departamento de Material e Patrimônio comunica que, após análise da impugnação ao edital interposta pela empresa **TESC SISTEMA DE CONTROLE LTDA** e, ainda, com base no Parecer da Procuradoria Geral, que concluiu pela procedência parcial da mesma, fica alterado o anexo E do referido Edital.

Assim sendo, fica **alterada** a data de **entrega e abertura dos envelopes para o dia 16/07/2012, às 11h00 e 14h00, respectivamente.**

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>.

Piracicaba, 28 de junho de 2012.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Depto de Material e Patrimônio
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO nº 91/2012

OBJETO: aquisição de instrumentais odontológicos.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/07/2012 às 8h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/07/2012 às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>.
Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 28 de junho de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio - Diretora

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 106/2012. (Prorrogação)
Objeto: prestação de serviços de mão-de-obra e fornecimento de peças para reforma de veículo. **Início da Sessão Pública:** 16/07/2012 às 09h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 28 de junho de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE JUNHO DE 2012

PORTARIAS ASSINADAS – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

- **EXONERANDO** a servidora Pública Municipal **Sra. ALINE LETICIA COLTURATO**, R.G. 32.774.629-4, em 01.07.2012, das atribuições inerentes a Função Gratificada de **PROFESSOR COORDENADOR DE E.M.E.F.**, referência 14-A, junto a Secretaria Municipal de Educação.

- **EXONERANDO** com fundamento no artigo 43, parágrafo único, inciso I da Lei Municipal nº 1972/72 **o Sr. ERIVALDO MARIANO DA SILVA**, R.G. 15.380.983-8, em 01.07.2012, do cargo que exerce em comissão de Assistente de Pesquisa e Promoção, referência 06-A, junto a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras.

- **EXONERANDO** com fundamento no artigo 43, parágrafo único, inciso I da Lei Municipal nº 1972/72 **o Sr. GILMAR TANNO**, R.G. 6.857.800-3, em 01.07.2012, do cargo que exerce em comissão de Encarregado de Equipe, referência 11-A, junto a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras.

- **EXONERANDO** a servidora Pública Municipal **Sra. LUCIA CRISTINA MACIEL**, R.G. 12.650.922, em 01.07.2012, das atribuições inerentes a Função Gratificada de **COORDENADOR DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS POP**, referência 14-A, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

- **EXONERANDO** com fundamento no artigo 43, parágrafo único, inciso I da Lei Municipal nº 1972/72 **o Sr. LUIS ANTONIO DE OLIVEIRA**, R.G. 15.435.158-1, em 01.07.2012, do cargo que exerce em comissão de Gerente de Projetos, referência 15-B, junto a Secretaria Municipal de Educação.

- **EXONERANDO** com fundamento no artigo 43, parágrafo único, inciso I da Lei Municipal nº 1972/72 **a Sra. MARIA LUCIA DE OLIVEIRA TOLEDO**, R.G. 9.938.496, em 01.07.2012, do cargo que exerce em comissão de Assistente de Pesquisa e Promoção, referência 06-A, junto a Secretaria Municipal de Governo.

- **EXONERANDO** com fundamento no artigo 43, parágrafo único, inciso I da Lei Municipal nº 1972/72 **o Sr. MOACIR BENTO DE LIMA**, R.G. 9.678.201, em 01.07.2012, do cargo que exerce em comissão de Agente Cultural, referência 07-A, junto a Secretaria Municipal de Ação Cultural.

- **EXONERANDO** com fundamento no artigo 43, parágrafo único, inciso I da Lei Municipal nº 1972/72 **o Sr. PEDRO MOTOITIRO KAWAI**, R.G. 23.192.591-8, em 01.07.2012, do cargo que exerce em comissão de Diretor da Estação da Paulista, referência 15-A, junto a Secretaria Municipal de Ação Cultural.

- **EXONERANDO** com fundamento no artigo 43, parágrafo único, inciso I da Lei Municipal nº 1972/72 **o Sr. ROBERTO DE AZEVEDO LOBÃO**, R.G. 12.653.533, em 01.07.2012, do cargo que exerce em comissão de Ouvidor Geral da Guarda Civil, referência 15-A, junto a Guarda Civil do Município de Piracicaba.

- **EXONERANDO** a servidora Pública Municipal **Sra. SOLANGE PRADO CASTEL**, R.G. 14.031.744-2, em 01.07.2012, das atribuições inerentes a Função Gratificada de **DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, referência 14-A, junto a Secretaria Municipal de Educação.

- **PROMOVENDO** com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, **a Sra. LUCINEIDE APARECIDA MACIEL**, R.G. 23.867.043-0, para exercer o cargo de Inspetora, referência 12-14, em razão de aprovação em concurso interno.

- **PROMOVENDO** com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, **a Sra. VALDIRENE APARECIDA OSTI**, R.G. 19.123.965, para exercer o cargo de Inspetora, referência 12-14, em razão de aprovação em concurso interno.

- **PROMOVENDO** com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, **a Sra. SÔNIA PATEIS DE FRANÇA**, R.G. 22.868.781-0, para exercer o cargo de Sub-Inspetora, referência 10-12, em razão de aprovação em concurso interno.

- **PROMOVENDO** com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, **a Sra. DORIMAR APARECIDA BOMBACH**, R.G. 124.999.546-9, para exercer o cargo de Sub-Inspetora, referência 10-12, em razão de aprovação em concurso interno.

- **PROMOVENDO** com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, **a Sra. MIRIAN IARA FERNANDES CEZARINO NALDI**, R.G. 20.250.431-1, para exercer o cargo de Sub-Inspetora, referência 10-12, em razão de aprovação em concurso interno.

- **PROMOVENDO** com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, **a Sra. BEATRIS APARECIDA TABAI DE MENEZES**, R.G. 14.421.656-5, para exercer o cargo de Guarda Civil Feminino – Classe Distinta, referência 08-10, em razão de aprovação em concurso interno.

- **PROMOVENDO** com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, **a Sra. ELAINE MARIA MARCELINO ARAUJO**, R.G. 17.991.803, para exercer o cargo de Guarda Civil Feminino – Classe Distinta, referência 08-10, em razão de aprovação em concurso interno.

- **PROMOVENDO** com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, **a Sra. IVANIA SAMPAIO**, R.G. 15.234.238-2, para exercer o cargo de Guarda Civil Feminino – 1ª Classe, referência 07-09, em razão de aprovação em concurso interno.

- **PROMOVENDO** com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, **a Sra. ODILIA PEREIRA DO NASCIMENTO**, R.G. 24.425.900-8, para exercer o cargo de Guarda Civil Feminino – 1ª Classe, referência 07-09, em razão de aprovação em concurso interno.

- **PROMOVENDO** com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, **a Sra. ANA PAULA CAMARGO ROCHA BIGELLI**, R.G. 21.344.524-4, para exercer o cargo de Guarda Civil Feminino – 1ª Classe, referência 07-09, em razão de aprovação em concurso interno.

- **PROMOVENDO** com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, **a Sra. GLAUCIA ACEIPÇÃO MILTON LEAL**, R.G. 18.899.639-4, para exercer o cargo de Guarda Civil Feminino – 1ª Classe, referência 07-09, em razão de aprovação em concurso interno.

- **PROMOVENDO** com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, **a Sra. CREUSA APARECIDA SERIMARGO MELLEGA**, R.G. 9.939.706, para exercer o cargo de Guarda Civil Feminino – 1ª Classe, referência 07-09, em razão de aprovação em concurso interno.

- **PROMOVENDO** com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, **a Sra. ELIANA BAPTISTA THEODORO**, R.G. 23.290.407-8, para exercer o cargo de Guarda Civil Feminino – 1ª Classe, referência 07-09, em razão de aprovação em concurso interno.

- **PROMOVENDO** com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, **a Sra. ANGELA RAQUEL VENDRAME CAMPEÃO**, R.G. 25.591.586-X, para exercer o cargo de Guarda Civil Feminino – 1ª Classe, referência 07-09, em razão de aprovação em concurso interno.

- **PROMOVENDO** com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, **o Sr. MÁRIO PRUDÊNCIO RAMOS**, R.G. 117.390.070, para exercer o cargo de Inspetor Chefe, referência 13-15, em razão de aprovação em concurso interno.

- **PROMOVENDO** com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, **o Sr. JACIR DILHO**, R.G. 43.644.090, para exercer o cargo de Inspetor, referência 12-14, em razão de aprovação em concurso interno.

- **PROMOVENDO** com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, **o Sr. ANTONIO BRAZ BARBOSA DE LIMA**, R.G. 6.153.253, para exercer o cargo de Inspetor, referência 12-14, em razão de aprovação em concurso interno.

- **PROMOVENDO** com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, **o Sr. OSVALDO DA CUNHA**, R.G. 9.587.754, para exercer o cargo de Inspetor, referência 12-14, em razão de aprovação em concurso interno.

- **PROMOVENDO** com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, **o Sr. ADAUTO JOSE DE OLIVEIRA**, R.G. 13.655.443-X, para exercer o cargo de Inspetor, referência 12-14, em razão de aprovação em concurso interno.

- **PROMOVENDO** com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, **o Sr. MARCOS ROBERTO MUNHOZ DOS SANTOS**, R.G. 19.134.351, para exercer o cargo de Inspetor, referência 12-14, em razão de aprovação em concurso interno.

- **PROMOVENDO** com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, **o Sr. PAULO HENRIQUE XAVIER DA SILVA**, R.G. 17.669.389-0, para exercer o cargo de Inspetor, referência 12-14, em razão de aprovação em concurso interno.

- **PROMOVENDO** com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, **o Sr. ELIO RODRIGUES DA SILVA**, R.G. 12.650.576, para exercer o cargo de Sub-Inspetor, referência 10-12, em razão de aprovação em concurso interno.

- **PROMOVENDO** com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, **o Sr. FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DE LIMA**, R.G. 9.843.959-5, para exercer o cargo de Sub-Inspetor, referência 10-12, em razão de aprovação em concurso interno.

- **PROMOVENDO** com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, **o Sr. REGINALDO BERTOLINO PINTO**, R.G. 17.193.272, para exercer o cargo de Sub-Inspetor, referência 10-12, em razão de aprovação em concurso interno.

- **PROMOVENDO** com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, **o Sr. SÉRGIO JOSÉ GOMES**, R.G. 9.361.628, para exercer o cargo de Sub-Inspetor, referência 10-12, em razão de aprovação em concurso interno.



- **PROMOVENDO** com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, **o Sr. RONALDO MILANI**, R.G. 17.021.936, para exercer o cargo de Sub-Inspetor, referência 10-12, em razão de aprovação em concurso interno.

- **PROMOVENDO** com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, **o Sr. ANTONIO CARLOS BUENO DE LIMA**, R.G. 14.297.729-9, para exercer o cargo de Sub-Inspetor, referência 10-12, em razão de aprovação em concurso interno.

- **PROMOVENDO** com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, **o Sr. CARLOS ALBERTO LIMA DOS SANTOS**, R.G. 17.573.463, para exercer o cargo de Sub-Inspetor, referência 10-12, em razão de aprovação em concurso interno.

- **PROMOVENDO** com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, **o Sr. JOSÉ CLAUDINEI CANOVA**, R.G. 18.620.684, para exercer o cargo de Sub-Inspetor, referência 10-12, em razão de aprovação em concurso interno.

- **PROMOVENDO** com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, **o Sr. OTAMIL RAMOS SABARÁ**, R.G. 14.465.360, para exercer o cargo de Sub-Inspetor, referência 10-12, em razão de aprovação em concurso interno.

- **PROMOVENDO** com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, **o Sr. JOÃO LUIS ALVES**, R.G. 18.135.098-1, para exercer o cargo de Sub-Inspetor, referência 10-12, em razão de aprovação em concurso interno.

- **PROMOVENDO** com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, **o Sr. JOSUÉ BENEDITO BERALDO**, R.G. 154.329.277, para exercer o cargo de Sub-Inspetor, referência 10-12, em razão de aprovação em concurso interno.

- **PROMOVENDO** com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, **o Sr. NARZI ALVES NOVAES**, R.G. 13.267.786-6, para exercer o cargo de Sub-Inspetor, referência 10-12, em razão de aprovação em concurso interno.

- **PROMOVENDO** com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, **o Sr. ADÃO DE CAMPOS**, R.G. 14.297.822, para exercer o cargo de Guarda Civil – Classe Distinta, referência 08-10, em razão de aprovação em concurso interno.

- **PROMOVENDO** com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, **o Sr. NIVALDO JOSÉ DE PAULA**, R.G. 11.429.858-0, para exercer o cargo de Guarda Civil – Classe Distinta, referência 08-10, em razão de aprovação em concurso interno.

- **PROMOVENDO** com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, **o Sr. SÉRGIO PATRÍCIO DA SILVA**, R.G. 28.836.950-6, para exercer o cargo de Guarda Civil – Classe Distinta, referência 08-10, em razão de aprovação em concurso interno.

- **PROMOVENDO** com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, **o Sr. LUIS APARECIDO BARBOSA**, R.G. 14.421.717, para exercer o cargo de Guarda Civil – Classe Distinta, referência 08-10, em razão de aprovação em concurso interno.

- **PROMOVENDO** com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, **o Sr. RENATO DONIZETE SAMPAIO**, R.G. 12.106.284-3, para exercer o cargo de Guarda Civil – Classe Distinta, referência 08-10, em razão de aprovação em concurso interno.

- **PROMOVENDO** com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, **o Sr. FRANCISCO JOSÉ PAULINO DOS SANTOS**, R.G. 29.395.014-3, para exercer o cargo de Guarda Civil – Classe Distinta, referência 08-10, em razão de aprovação em concurso interno.

- **PROMOVENDO** com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, **o Sr. RINALDO EDEMIR ANDRÉ**, R.G. 18.135.083, para exercer o cargo de Guarda Civil – Classe Distinta, referência 08-10, em razão de aprovação em concurso interno.

- **PROMOVENDO** com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, **o Sr. CLÁUDIO JOSÉ VALVERDE OCANHA**, R.G. 19.135.251, para exercer o cargo de Guarda Civil – Classe Distinta, referência 08-10, em razão de aprovação em concurso interno.

- **PROMOVENDO** com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, **o Sr. JOÃO FRANCISCO RIBEIRO**, R.G. 17.688.760, para exercer o cargo de Guarda Civil – Classe Distinta, referência 08-10, em razão de aprovação em concurso interno.

- **PROMOVENDO** com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, **o Sr. LUIS GUSTAVO SOLEDADE**, R.G. 19.224.432-2, para exercer o cargo de Guarda Civil – Classe Distinta, referência 08-10, em razão de aprovação em concurso interno.

- **PROMOVENDO** com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, **o Sr. VALTER CARLOS DE OLIVEIRA**, R.G. 19.442.706-7, para exercer o cargo de Guarda Civil – Classe Distinta, referência 08-10, em razão de aprovação em concurso interno.

- **PROMOVENDO** com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, **o Sr. ANTONIO CARLOS CARVALHO**, R.G. 18.675.691-4, para exercer o cargo de Guarda Civil – Classe Distinta, referência 08-10, em razão de aprovação em concurso interno.

- **PROMOVENDO** com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, **o Sr. ONIVALDO APARECIDO SALVADOR**, R.G. 10.511.298, para exercer o cargo de Guarda Civil – Classe Distinta, referência 08-10, em razão de aprovação em concurso interno.

- **PROMOVENDO** com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, **o Sr. VÂNIO PEREIRA**, R.G. 17.204.758, para exercer o cargo de Guarda Civil – Classe Distinta, referência 08-10, em razão de aprovação em concurso interno.

- **PROMOVENDO** com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, **o Sr. LUIZ JOSÉ DOS SANTOS**, R.G. 17.922.765, para exercer o cargo de Guarda Civil – Classe Distinta, referência 08-10, em razão de aprovação em concurso interno.

- **PROMOVENDO** com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, **o Sr. LUIS FERNANDO SAMPAIO**, R.G. 20.057.910, para exercer o cargo de Guarda Civil – Classe Distinta, referência 08-10, em razão de aprovação em concurso interno.

- **PROMOVENDO** com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, **o Sr. FÁBIO ROGÉRIO CASAROLLO**, R.G. 24.427.572-5, para exercer o cargo de Guarda Civil – 1ª Classe, referência 07-09, em razão de aprovação em concurso interno.

- **PROMOVENDO** com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, **o Sr. CARLOS ALBERTO PICCOLI**, R.G. 13.654.587, para exercer o cargo de Guarda Civil – 1ª Classe, referência 07-09, em razão de aprovação em concurso interno.

- **PROMOVENDO** com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, **o Sr. LUIZ FERNANDO PIRES**, R.G. 20.806.788, para exercer o cargo de Guarda Civil – 1ª Classe, referência 07-09, em razão de aprovação em concurso interno.

- **PROMOVENDO** com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, **o Sr. FABIO GUEDES**, R.G. 20.080.988, para exercer o cargo de Guarda Civil – 1ª Classe, referência 07-09, em razão de aprovação em concurso interno.

- **PROMOVENDO** com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, **o Sr. GISSON AMORIN COSTA**, R.G. 26.614.350-7, para exercer o cargo de Guarda Civil – 1ª Classe, referência 07-09, em razão de aprovação em concurso interno.

- **PROMOVENDO** com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, **o Sr. HARLEY PEREIRA DA SILVA**, R.G. 22.850.205-6, para exercer o cargo de Guarda Civil – 1ª Classe, referência 07-09, em razão de aprovação em concurso interno.

- **PROMOVENDO** com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, **o Sr. ANTONIO JOSÉ FREIRES FILHO**, R.G. 25.285.500-0, para exercer o cargo de Guarda Civil – 1ª Classe, referência 07-09, em razão de aprovação em concurso interno.

- **PROMOVENDO** com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, **o Sr. ALBERTO FERREIRA SIMO**, R.G. 19.926.831, para exercer o cargo de Guarda Civil – 1ª Classe, referência 07-09, em razão de aprovação em concurso interno.

- **PROMOVENDO** com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, **o Sr. CLAUDEMIR BATISTA LEAL**, R.G. 18.962.689-6, para exercer o cargo de Guarda Civil – 1ª Classe, referência 07-09, em razão de aprovação em concurso interno.

- **PROMOVENDO** com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, **o Sr. RICARDO BARBERY FRANCO AGUIAR**, R.G. 24.634.938-4, para exercer o cargo de Guarda Civil – 1ª Classe, referência 07-09, em razão de aprovação em concurso interno.

- **PROMOVENDO** com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, **o Sr. RICARDO GASPAR ROSA**, R.G. 30.569.759-6, para exercer o cargo de Guarda Civil – 1ª Classe, referência 07-09, em razão de aprovação em concurso interno.

- **PROMOVENDO** com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, **o Sr. EDMAR MESSIAS DA SILVA**, R.G. 24.323.728-5, para exercer o cargo de Guarda Civil – 1ª Classe, referência 07-09, em razão de aprovação em concurso interno.

- **PROMOVENDO** com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, **o Sr. DIRCEU FROIZE DE ANDRADE**, R.G. 26.263.903-8, para exercer o cargo de Guarda Civil – 1ª Classe, referência 07-09, em razão de aprovação em concurso interno.

- **PROMOVENDO** com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, **o Sr. FERNANDO BERTIN**, R.G. 29.142.887-3, para exercer o cargo de Guarda Civil – 1ª Classe, referência 07-09, em razão de aprovação em concurso interno.

- **PROMOVENDO** com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, **o Sr. CARLOS ROBERTO DE SOUZA**, R.G. 26.799.831-4, para exercer o cargo de Guarda Civil – 1ª Classe, referência 07-09, em razão de aprovação em concurso interno.

- **PROMOVENDO** com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, **o Sr. CESAR CANALE GANDELIN**, R.G. 21.795.597-6, para exercer o cargo de Guarda Civil – 1ª Classe, referência 07-09, em razão de aprovação em concurso interno.

- **PROMOVENDO** com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, **o Sr. FÁBIO MAURICIO GRANGE**, R.G. 18.135.260, para exercer o cargo de Guarda Civil – 1ª Classe, referência 07-09, em razão de aprovação em concurso interno.

- **PROMOVENDO** com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, **o Sr. EDENILTON APARECIDO GIOVANETTI**, R.G. 18.893.896, para exercer o cargo de Guarda Civil – 1ª Classe, referência 07-09, em razão de aprovação em concurso interno.

- **PROMOVENDO** com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei

Complementar nº 067/96, **o Sr. ERMISSON FRANCISCO SOARES**, R.G. 27.184.762, para exercer o cargo de Guarda Civil – 1ª Classe, referência 07-09, em razão de aprovação em concurso interno.

- **PROMOVENDO** com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, **o Sr. MARCIO ANDRADE FELIPE**, R.G. 36.426.002-6, para exercer o cargo de Guarda Civil – 1ª Classe, referência 07-09, em razão de aprovação em concurso interno.

- **PROMOVENDO** com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, **o Sr. ITAMILSON LEITE DOS REIS**, R.G. 26.424.155-1, para exercer o cargo de Guarda Civil – 1ª Classe, referência 07-09, em razão de aprovação em concurso interno.

- **PROMOVENDO** com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, **o Sr. CELIO FRANCISCO DOS SANTOS**, R.G. 17.573.281-4, para exercer o cargo de Guarda Civil – 1ª Classe, referência 07-09, em razão de aprovação em concurso interno.

- **PROMOVENDO** com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, **o Sr. RICARDO MENDES BEZERRA**, R.G. 90002072438, para exercer o cargo de Guarda Civil – 1ª Classe, referência 07-09, em razão de aprovação em concurso interno.

- **PROMOVENDO** com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, **o Sr. RONALDO DE ALMEIDA ROCHA**, R.G. 18.130.118, para exercer o cargo de Guarda Civil – 1ª Classe, referência 07-09, em razão de aprovação em concurso interno.

- **PROMOVENDO** com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, **o Sr. CHARLES ALBERTO APARECIDO DOMINGUES**, R.G. 19.444.511, para exercer o cargo de Guarda Civil – 1ª Classe, referência 07-09, em razão de aprovação em concurso interno.

- **PROMOVENDO** com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, **o Sr. JOSÉ LUIS ROSADA**, R.G. 18.896.988, para exercer o cargo de Guarda Civil – 1ª Classe, referência 07-09, em razão de aprovação em concurso interno.

- **PROMOVENDO** com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, **o Sr. ADILSON MARCELO DE SOUZA**, R.G. 25.162.800-0, para exercer o cargo de Guarda Civil – 1ª Classe, referência 07-09, em razão de aprovação em concurso interno.

- **PROMOVENDO** com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, **o Sr. PAULO CESAR CAVALCANTE**, R.G. 24.927.199-0, para exercer o cargo de Guarda Civil – 1ª Classe, referência 07-09, em razão de aprovação em concurso interno.

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE JUNHO DE 2012.
ABONO PERMANÊNCIA
“DEFERIDO”: conforme parecer da Procuradoria Geral.
Jose Antonio do Amaral Capranico, nº funcional 3.775-3, Agente Fiscal de Rendas, junto à Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 04/06/2012, Protocolo nº 78031/2012.
Maria Tereza Cerigoni, nº funcional 9.688-1, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01/06/2012, Protocolo nº 75403/2012.
Yara Maria Rizzi e Paula, nº funcional 10.024-2, Psicologa, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 05/06/2012, Protocolo nº 75398/2012.
AFASTAMENTO SEM VENCIMENTO
“DEFERIDO” nos termos do artigo 105 da Lei Municipal 1972/72.
Alexandre José Cruz, nº funcional 8.055-6, Auxiliar Junior, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/08/2012, Protocolo nº 80927/2012.
Ariane Aparecida Ribeiro de Andrade Pizzol, nº funcional 14.429-9, Professor de Educação Física, junto à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, a partir de 01/07/2012, Protocolo nº 48095/2012.
Carlos Henrique Cypriano, nº funcional 12.391-3, Pesquisador, junto à Secretaria Municipal de Ação Cultural, a partir de 01/07/2012, Protocolo nº 86069/2012.
AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE MÉDICO
“DEFERIDO” nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal 3562 de 30/03/1993.
Francisco Leal de Castro Lima, nº funcional 17.009-1, Médico, junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/07/2012, Protocolo nº 79744/2012.
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE SEXTA PARTE
“DEFERIDO” nos termos do artigo 67, I, da Lei Municipal 1972/72.
Marcos Roberto Alonso, nº funcional 15.910-7, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Educação, conta com um tempo de serviço prestado nesta Municipalidade de 15(quinze) anos, 01(um) mês e 23 (vinte e três) dias , durante o período de 01/08/1992 a 23/09/2007, Protocolo nº 79513/2012.
CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
“DEFERIDO”
André Vieira Machado, foi servidor(a) desta Municipalidade, no período de 02/05/2012 a 08/06/2012, onde exerceu o cargo de Eletricista, junto à Secretaria



Municipal de Obras, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado de: 37 dias ou 01 (um) mês e 07 (sete) dias, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA

“DEFERIDO”

José Vlademir Teixeira, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 10.612-1, Guarda Civil CL 1, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, nomeado(a) em 29/01/1997, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: **21(vinte um) anos, 01 (um) mês e 18 (dezoito) dias** (tendo sido descontados 28 dias de faltas injustificadas e 04 dias de suspensão), **referentes ao período de 25 de março de 1991 a 14 de junho de 2012**, Protocolo nº 78764/2012.

Maria Antonieta Sachs Mendes, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 6.305-3, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Ação Cultural, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, nomeado(a) em 01/06/1987, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: **29 (vinte e nove) anos, 08 (oito) meses e 09(nove) dias, referentes ao período de 12 de março de 1981 a 25 de junho de 2012**, tendo sido descontados 02 (dois) meses e 03 (três) dias de faltas injustificadas e **01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 02 (dois) dias** de afastamento sem vencimentos, Protocolo nº 76386/2012.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS-PRÊMIO

“**DEFERIDO**”: 03 meses, nos termos do artigo 75 da Lei Municipal 1972/72. Acyr Cardoso F de Oliveira, nº funcional 12.693-2, Guarda Civil CL 1, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, Protocolo nº 81539/2012.

Adriana Pinheiro Nascimento, nº funcional 12.675-3, Professor de Educação Geral, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 84256/2012.

Alcebiades Peluso, nº funcional 12.689-6, Guarda Civil CL 1, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, Protocolo nº 84329/2012.

Ana Claudia Justi, nº funcional 10.299-5, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Administração, Protocolo nº 68933/2012.

Andre Luiz Rocha, nº funcional 12.691-6, Guarda Civil CL 1, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, Protocolo nº 82097/2012.

Clodoaldo Batista, nº funcional 12.697-3, Guarda Civil CL 1, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, Protocolo nº 81754/2012.

Deise Duarte da Silva, nº funcional 9.367-5, Professor de Pré-Escola, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 80937/2012.

Dorisvaldo Meres da Silva, nº funcional 12.700-3, Guarda Civil CL 1, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, Protocolo nº 83036/2012.

Fernando Dias Lima, nº funcional 12.702-8, Guarda Civil CL 1, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, Protocolo nº 1252/2012.

Flavia Alessandra Bianchini, nº funcional 10.298-7, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Governo, Protocolo nº 83831/2012.

Francisco Galba Rodrigues da Silva, nº funcional 12.703-6, Guarda Civil CL1, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, Protocolo nº 82193/2012.

Jacira Alves da Costa, nº funcional 12.706-9, Guarda Civil CL 1, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, Protocolo nº 81753/2012.

José Aparecido Siviero, nº funcional 12.651-7, Técnico de Raio X, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 75506/2012.

Josefa Carlos de Oliveira Vasconcelos, nº funcional 6.670-3, Monitor de Cec, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 84246/2012.

Josiane de Carvalho Silveira Boscarior, nº funcional 8.315-1, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Ação Cultural, Protocolo nº 84050/2012.

Lucineide Aparecida Maciel, nº funcional 10.645-1, Sub Inspetor 1, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, Protocolo nº 78888/2012.

Magali de Fatima Bortoleto Menegatti, nº funcional 12.681-4, Monitor de Cec, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 81296/2012.

Marcos Antonio da Silva II, nº funcional 12.686-3, Administrador de Empresas, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 81369/2012.

Maria Aparecida de Souza, nº funcional 8.708-9, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Protocolo nº 82870/2012.

Maria Estela Patteti, nº funcional 8.317-6, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, Protocolo nº 79557/2012.

Maria Goreti P Leite Nakamura, nº funcional 13.124-9, Enfermeiro Nível Superior, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 77082/2012.

Marina Benedicto, nº funcional 12.184-5, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, Protocolo nº 80478/2012.

Nelson Perin, nº funcional 7.255-7, Operador de Máquinas, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, Protocolo nº 80439/2012.

Reinaldo Ferreira de Matos, nº funcional 7.667-3, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, Protocolo nº 80807/2012.

Renata Ferraz de Arruda, nº funcional 15.486-7, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 81298/2012.

Robson Alcantara da Silva, nº funcional 7.943-1, Auxiliar Junior, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 81970/2012.

Ronaldo Luis Parizoto, nº funcional 12.711-3, Guarda Civil CL 1, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, Protocolo nº 81289/2012.

Rosa Cristina dos Santos, nº funcional 12.674-5, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 80646/2012.

Rosemeire Glória da Cruz Bruno, nº funcional 12.682-2, Monitor de Cec, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 81307/2012.

Willian Figueiredo Mauricio, nº funcional 15.556-5, Guarda Civil CL 1, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, Protocolo nº 84737/2012.

FÉRIAS-PRÊMIO EM PECÚNIA

“**DEFERIDO**”: 1.1/2 mês nos termos do artigo 78 da Lei Municipal 1972/72.

Claudio Rogério Dommarco Sabbag, nº funcional 15.772-7, Médico, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 78309/2012.

Edson Donizete Maronese, nº funcional 10.282-8, Encanador, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo, nº 80932/2012.

FÉRIAS-PRÊMIO EM GOZO

“**DEFERIDO**”: 1.1/2 mês nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72.

Antonio Adão Baptista, nº funcional 4.107-4, Auxiliar de Ofício, junto à Procuradoria Geral, a partir de 01/08/2012, Protocolo nº 80424/2012.

Claudio Rogério Dommarco Sabbag, nº funcional 15.772-7, Médico, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02/07/2012, Protocolo nº 78307/2012.

Edson Donizete Maronese, nº funcional 10.282-8, Encanador, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/07/2012, Protocolo nº 78808/2012.

“**DEFERIDO**”: 03 meses nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72.

Carlos Roberto Biegas, nº funcional 13.694-7, Médico Plantonista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 23/07/2012, Protocolo nº 79876/2012.

LICENÇA ADOÇÃO

“**DEFERIDO**” nos termos do artigo 1º da Lei Municipal 5144/03.

Claudia Aparecida Santana do Livramento, nº funcional 19.485-1, Enfermeiro, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 29/05/2012, Protocolo nº 80629/2012.

Waleska Valéria Lobo Farias Germano, nº funcional 15.243-6, Médico, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 05/06/2012, Protocolo nº 78578/2012.

LICENÇA NOJO

“**DEFERIDO**” 02 dias, conforme artigo 473, I, da CLT.

Daniela Alves Verza, nº funcional 17.327-3, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03/06/2012, Protocolo nº 81315/2012.

Fabiana Cossino Souza, nº funcional 16.195-6, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 23/05/2012, Protocolo nº 81312/2012.

Leila Aparecida Moraes, nº funcional 16.548-6, Agente Comunitário de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31/05/2012, Protocolo nº 77078/2012.

Paulo Sérgio Rodrigues de Oliveira, nº funcional 19.634-1, Operador de Máquinas, junto à Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, a partir de 10/06/2012, Protocolo nº 83779/2012.

“**DEFERIDO**” 02 dias, nos termos do artigo 66, IV, da Lei Municipal 1972/72

José Roberto da Silva, nº funcional 8.440-3, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 30/05/2012, Protocolo nº 78264/2012.

“**DEFERIDO**” 09 dias, conforme artigo 320, § 3º, da CLT.

Márcia Ester Honorio, nº funcional 18.651-4, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05/06/2012, Protocolo nº 81310/2012.

LICENÇA GALA

“**DEFERIDO**”: 09 dias, conforme artigo 320, § 3º, da CLT

Katia Maristania Oliveira, nº funcional 15.595-6, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 16/06/2012, Protocolo nº 83221/2012.

LICENÇA PATERNIDADE

“**DEFERIDO**” 05 dias, conforme artigo 7º, XIX, da CF/88 c/c artigo 10, § 1º da ADCT

Luciano Marcio Trevisan, nº funcional 8.086-1, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 19/06/2012, Protocolo nº 84236/2012.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNADE

“**DEFERIDO**”, nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal nº 7000, de 02 de maio de 2011.

Adriana Pereira do Nascimento Galli, nº funcional 18.441-3, Professor de Ensino Fundamental, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03/10/2012, Protocolo nº 85206/2012.

Carla Aparecida dos Santos Trevisan, nº funcional 16.699-9, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 09/10/2012, Protocolo nº 84233/2012.

Claudia Aparecida Santana do Livramento, nº funcional 19.485-1, Enfermeiro, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 26/09/2012, Protocolo nº 80630/2012.

Elaine Oliveira Setten, nº funcional 18.579-6, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 06/10/2012, Protocolo nº 80920/2012.

Fernanda dos Santos Prates, nº funcional 17.221-2, Agente Comunitário de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 27/09/2012, Protocolo nº 81251/2012.

Marcela Camila de Paula Bueno, nº funcional 18.435-2, Auxiliar de Enfermagem PSF, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 18/09/2012, Protocolo nº 82510/2012.

Maria Lucia Bollis da Silva Bovice, nº funcional 17.247-3, Farmacêutica, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02/10/2012, Protocolo nº 81675/2012.

Maria Suzana Bechelli, nº funcional 15.188-9, Médico, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 29/09/2012, Protocolo nº 81297/2012.

Veridiana Mardegan de Lima, nº funcional 15.699-2, Auxiliar de Enfermagem PSF, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 30/09/2012, Protocolo nº 78585/2012.

Waleska Valeria Lobo F Germano, nº funcional 15.243-6, Médico, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 05/06/2012, Protocolo nº 78584/2012.

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

“**DEFERIDO**” nos termos do artigo 7º, da Lei Municipal 3966/95, com nova redação dada pela Lei Municipal 5048 de 22/10/2001.

Priscila de Paula, nº funcional 18.037-9, Auxiliar Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, a contar de 01/08/2012, Protocolo nº 82252/2012.

Wagner Alberto Andia, nº funcional 14.793-2, Técnico de Laboratório, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/07/2012, Protocolo nº 80258/2012.

Piracicaba, 27 de junho de 2012.
Newton Yasuo Furucho Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
Departamento de Administração Financeira	
Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:	
CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	
DATA RECURSOS	
26/jun/12	1.522.359,02
CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE	
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
DATA VALOR RECEBIDO	
26/jun/12	543.493,91
CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME	
PISO BÁSICO VARIÁVEL II	
DATA VALOR RECEBIDO	
28/jun/12	1.000,00
PSE PISO VARIÁVEL DE MEDIA COMPLEXIDADE	
DATA VALOR RECEBIDO	
28/jun/12	3.500,00

Departamento de Administração Fazendária Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 22 / 2012

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração

Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 57.654/2.012, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 11/05/2012: Notificação de Lançamento No. 60.104 (fls. 14 a 17).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 08 de Junho de 2.012

CONTRIBUINTE:

IDEOL - INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS OLEODINÂMICOS LTDA
RUA EUGÊNIO LOSSO, 869 - UNILESTE - PIRACICABA/SP - CEP 13.422-180
CNPJ 00.163.835/0003-24 – I.E. 535.218.629.119 – CPD 507415

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 23 / 2012

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 23 / 2012

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 54.865/2.012, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 23/05/2012: Notificação de Lançamento No. 60.112 (fls. 23ª24).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 11 de Junho de 2.012

CONTRIBUINTE:

A1 COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
RUA ALFERES JOSÉ CAETANO, 720 CJ 20 – PIRACICABA/SP
CEP 13.400-120 - CNPJ 06.159.936/0001-46 - CPD 60.580-0

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 24 / 2012

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 24 / 2012

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 54.878/2.012, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 28/05/2012: Notificação de Lançamento No. 60.122 (fls. 26ª27).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 11 de Junho de 2.012

CONTRIBUINTE:

H.M. AR CONDICIONADO LTDA-ME
RUA BOLÍVIA, 72 - PIRACICABA/SP – CEP 13.420-515
CNPJ 03.615.683/0001-80 - CPD 56.383-8

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 25 / 2012

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 25 / 2012

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 37236/2012, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 15/06/2012: Notificação de Lançamento No. 50.103 e Auto de Infração e Imposição de Multa de No.60105 .

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único

da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 15 de Junho de 2.012

CONTRIBUINTE:

GNT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA EPP
RUA GUILHERME HOEPPNER, 85 – PIRACICABA/SP – CEP 13425-060
CNPJ 08.605.384/0001-88 – CPD 60.056-9

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 26 / 2012

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 26 / 2012

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 54.870/2.012, de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 24/05/2012: Notificação de Lançamento No. 60.114 (fls. 23 a 30).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 15 de Junho de 2.012

CONTRIBUINTE:

E.E.I. MAGIA DO SABER S/C LTDA
Estrada Municipal, 1.350, Vila N. Senhora Aparecida – Piracicaba/SP
CEP 13412-050 – CPD 605307 – CNPJ 04.852.690/0001-68

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 11 / 2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 11 / 2012

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais, Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do processo.

Piracicaba, 12 de Junho de 2.012

CONTRIBUINTE

EVERALDO FRANCISCO CRUZ
SISTEMA CONSULTORIA ENERGETICA LTDA
MERCADÃO MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA
FELIX APARECIDO OLIVEIRA
OMEGA METAL. ACABAMENT. E TRAT. PEÇ. LTDA
R.C. GIMENEZ SUCATAS ME

PROCESSO Nº

4951/1990
9768/1997
5131/1998
18106/2002
29206/2004
1273/2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

RETIFICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2012

Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores novos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (S)
Comercial Douglas de Pneumáticos Ltda.	01, 15.
Celio Milo de Andrade Epp.	02, 04, 05, 07, 09
Maria Laura Passari Cancelliero Oliva Epp.	03, 06, 18, 20, 21, 22, 23.
Distribuidora Veicular Ltda.	12, 13, 14, 16
Comercial Automotiva SA	11, 17.
Atacado de Pneus Ltda.	08, 10, 19.

Piracicaba, 28 de junho de 2012

Antonio Fernandes Faganello
Secretário Municipal de Transportes Internos

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 26 Junho 2.012

Protocolados e Encaminhados

Protocolos Interessados

002864/2012 WAGNER ASSUEIRO
002865/2012 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO ES SÃO PAULO
002867/2012 SECRETRIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
002868/2012 ADILSON FERREIRA CARDOSO
002869/2012 VANIA AP. RODRIGUES MACHADO
002870/2012 W & SOALHEIRO ADMINISTRAÇÃO HOTELEIRA LTDA.
002871/2012 SETOR DE ALMOXARIFADO
002872/2012 COMANDO DA 2ª REGIÃO MILITAR DO EXÉRCITO BRASILEIRO - TG 02-028
002873/2012 LUCIENE M. SOARES
002874/2012 ALESSANDRA A. COSTA DE OLIVEIRA
Despachos

Protocolos Processo Interessado

001889/2012 001367/2012 LOURIVAL RIBEIRO: "Indeferido".
002164/2012 001534/2012 MARIA SEVERINA DE SOUZA: "Indeferido".
002634/2012 001837/2012 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE: "Concluído".
PIRACICABA
002725/2012 001910/2012 JOSÉ CARLOS SOUZA MAGAZINE: "Deferido em Parte".
002791/2012 001946/2012 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE: "Concluído".
PIRACICABA - PROCURADORIA GERAL
002853/2012 000002/2012 JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL: "Concluído".
002854/2012 000002/2012 JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL: "Concluído".
002863/2012 001989/2012 EDILENE CRISTINA NAZATO: "Concluído".
002866/2012 000002/2012 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE: "Concluído".
PIRACICABA

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE

Marcelo Mantovani, Presidente da Comissão Permanente Sindicante, constituída pelo Ato nº. 920, de 01 de dezembro de 2011, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE determinou a instauração de sindicância visando apurar irregularidades, no âmbito administrativo e disciplinar, em razão de fatos ocorridos em 29/05/2012, relatados em documento da Divisão Regional Paulicéia, objeto do processo nº. 1896/2012, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 27 de junho de 2012.

Marcelo Mantovani
Presidente da Comissão

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO N.º 16/2012 - CONTRATO N.º 50/2011
INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO N.º 03/2011 - PROCESSO N.º 1043/2011

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 16/2012 - CONTRATO N.º 50/2011

INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO N.º 03/2011 - PROCESSO N.º 1043/2011

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

CONTRATADA: NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

DO OBJETO DO PRESENTE TERMO

O presente termo tem por objeto: a) prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais doze (12) meses sem aplicação de reajuste; b) supressão no valor de R\$ 55.467,00 (cinquenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e sete reais), correspondente a aproximadamente 18,52% (dezoito vírgula cinquenta e dois por cento) do valor total do contrato e c) alteração dos Planos de Serviços.

Em razão da presente prorrogação o prazo de vigência do contrato encerrar-se-á em 31 de maio de 2013.

DOS VALORES E DAS DOTAÇÕES

O valor da presente prorrogação constitui a importância total de R\$ 244.033,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e trinta e três reais).

As despesas decorrentes do presente aditamento correrão parcialmente à conta dos recursos orçamentários do exercício de 2012, no valor de R\$ 142.806,30 (cento e quarenta e dois mil, oitocentos e seis reais e trinta centavos), correspondente à Dotação n.º 12 – Programa de Trabalho n.º 323120.1712200032.300 - Código Orçamentário n.º 33903900.

Empenho n.º 1225/2012 - - Valor R\$ 61.202,70 (sessenta e um mil, duzentos e dois reais e setenta centavos).

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente aditamento é firmado com fundamento no art. 57, IV e art. 65, I, "b" c/c 2º, art. 65, todos da Lei Federal n.º 8.666/93 e cláusula terceira do ajuste.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A contratada declara que aceita de livre e espontânea vontade a presente alteração, inclusive quanto à renúncia da aplicabilidade do reajuste e abdica do direito de interposição de qualquer ação futura tendo por objeto essas questões.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato, não modificadas pelo presente instrumento, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo aditivo.

Lido e achado conforme, assinam o presente em três (3) vias de igual teor e forma.

Assinatura: 25/05/2012.



PRIMEIRO TERMOADITIVO
TERMO ADITIVO N.º 17/2012 - CONTRATO N.º 63/2011
TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2011 - PROCESSO N.º 869/2011

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

CONTRATADA: BEMA EMPREENDIMENTOS, IMPORTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.
DO OBJETO DO PRESENTE TERMO

Constitui objeto do presente instrumento o aditamento para supressão no valor de R\$ 2.199,63 (dois mil, cento e noventa e nove reais e sessenta e três centavos) e acréscimo de quantitativos, importando em um aumento de aproximadamente 9,40% sobre o valor total do contrato, conforme razões constantes nos autos.

DOS VALORES E DAS DOTAÇÕES

O valor do presente aditamento constitui a importância total de R\$ 26.296,37 (vinte e seis mil, duzentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos).

As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta dos recursos orçamentários próprios, do exercício de 2012, correspondentes à Dotação n.º 43 – Programa de Trabalho n.º 323180.1751200361.054 - Código Orçamentário n.º 44905100.

Empenho n.º 1310/2012 – Valor R\$ 26.296,37 (vinte e seis mil, duzentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos).

Em razão da presente alteração, o valor total estimado do contrato passa para R\$ 305.887,59 (trezentos e cinco mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e nove centavos) .

DA COMPLEMENTAÇÃO DA CAUÇÃO

Em razão do presente aditamento, fica a CONTRATADA, desde já, cientificada que deverá providenciar a complementação da garantia, cuja importância total deverá perfazer o montante de R\$ 15.294,37 (quinze mil, duzentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos), equivalente a 5% do valor total do contrato.

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente aditamento é firmado com fundamento no art. 65, I, "b", c/c § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A contratada declara que não houve rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato com o presente aditamento e renuncia, desde já, à interposição de qualquer ação futura tendo por objeto essa questão.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato, não modificadas pelo presente instrumento, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo aditivo.

Lido e achado conforme, assinam o presente em três (03) vias de igual teor e forma.

Assinatura: 29/05/2012.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N°001/2010

O Serviço Municipal de Água e esgoto de Piracicaba, leva ao conhecimento dos interessados que, considerando o número de vagas e candidatos classificados existentes no Concurso Público – Edital nº 001/2010, para provimento dos cargos de Engenheiro de Segurança do Trabalho e Encanador, fica prorrogado por dois (02) anos, o prazo de validade do referido concurso, de acordo com o Decreto Municipal nº 5.309, de 26 de outubro de 1990 e suas alterações. Tendo sua validade a partir desta data. Publique-se.

Piracicaba, 15 de junho de 2012

Eng.º Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

HOMOLOGAÇÃO

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria nº 15.041, de 1º de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Comissão de Concurso Público, nomeada pelo Ato nº 931, de 17 de abril de 2.012, HOMOLOGA o resultado do Concurso Público, Edital nº 002/2.012, processo 1507/2.012, destinado ao preenchimento de vagas para os cargos de Agente Comercial, Encarregado de Serviço, Leiturista de Hidrômetros, Operador de Tratamento de Água, Técnico em Contabilidade e Torneiro Mecânico. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 29 de junho de 2012

Vlamir augusto schiavuzzo
presidente do SEMAE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE SALTINHO

TERMO DE REVOGAÇÃO

CONVITE Nº: 018/2012
PROCESSO Nº: 546/2012

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no inciso IX do art. 38 e art. 49, da Lei Federal Nº: 8.666/93, e suas alterações, acolhendo como justificativa a Ata de Reunião do certame, REVOGO o procedimento licitatório acima.

Saltinho, 18 de maio de 2012.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

ERRATA

Pelo motivo de conter erros na somatória de títulos nos empregos de Professor de Educação Especial e Complementar e de Professor de Educação Infantil, estamos publicando novamente o Resumo das Provas Objetivas e Títulos para Concurso Público nº 01/2012, para os respectivos empregos, conforme seguem:

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012

RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVAS E TÍTULOS

LISTA DOS CLASSIFICADOS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E COMPLEMENTAR

Inscrição	Nome	RG	Nota Objetiva	Título	Total	Classificação
00012	Gisele Cassano Ferreira	295348392	75,00	5,00	80,00	1
01990	Durvalina Nunes de Souza	5647643	57,50	--	57,50	2
01455	Fernanda Sturion	33840904X	52,50	5,00	57,50	3
00751	Greice Kelly Soares dos Santos	44.923.225-6	55,00	--	55,00	4
01148	Mariana Fiori Monteiro	43427857-9	55,00	--	55,00	5

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Inscrição	Nome	RG	Nota Objetiva	Título	Total	Classificação
02096	Daniele Piassa	402543440	77,50	--	77,50	1
00787	Flávia Cristiane Cavale Christofoleti	293951202	75,00	--	75,00	2
00693	Linete Bigue Pandolfo	11398665-8	72,50	--	72,50	3
01323	Angela Maria Possignolo	16189442-2	70,00	--	70,00	4
01640	Marcela Monis Schiavinato	35060293-1	70,00	--	70,00	5
00156	Rosa Evani Mendes Urbano	213462758	67,50	--	67,50	6
00480	Daiana Canalle	40383514-8	67,50	--	67,50	7
01411	Roberta Zenti Garcia Barbosa	32892374-6	67,50	--	67,50	8
00813	Ane Salvador	434280811	67,50	--	67,50	9
01036	Amanda Lais de Moura	402537592	67,50	--	67,50	10
00058	Cristiane da Silva Rodrigues	44.713.912-5	67,50	--	67,50	11
01412	Tatiane Paiva Rocha	330056694	65,00	--	65,00	12
00921	Mariana Passarini	43.427.900-6	65,00	--	65,00	13
00845	Franciele Marcela Cezarino	40.620.249-7	65,00	--	65,00	14
01425	Magali Terezinha Zambetta	13753688	65,00	--	65,00	15
01554	Cinthia Barros Martinelli Almeida	336617239	65,00	--	65,00	16
00097	Alice Ferezini Ferro	34398612-7	65,00	--	65,00	17
00887	Gisele Oliveira Santos	427040784	65,00	--	65,00	18
00134	Fabiana Pantojo Botega	47406525X	65,00	--	65,00	19
01715	Adriana Braga dos Santos	496112119	65,00	--	65,00	20
01697	Roberta Leandra da Silva Lima	42.915.249-8	65,00	--	65,00	21
01010	Daiane Maria Floriano	434279262	65,00	--	65,00	22
00168	Marcele Tolotti Neves	434278981	62,50	--	62,50	23
00063	Juliana Ferreira Bressan	334786083	62,50	--	62,50	24
01197	Camila Machado Pereira	422957744	62,50	--	62,50	25
01846	Mariane Cristina Garcia	43.479.168-4	62,50	--	62,50	26
00190	Juliana Salmazzi	46839470	62,50	--	62,50	27
00049	Tatiane Ferrer Carrandine	298433709	62,50	--	62,50	28
01928	Érica Cristina Diniz Bortoleto	33.005.129-5	62,50	--	62,50	29
02075	Jane Camargo Raymundo	34.725.236-9	62,50	--	62,50	30
01458	Carla Vanessa Betim	406200300	57,50	3,00	60,50	31
01054	Silvia Regina Artuzo Sândalo	24426886-1	57,50	3,00	60,50	32
00841	Mariana Usberti Sartorelli	40693549-X	60,00	--	60,00	33
01147	Andreia Cristina Moreira de Lima Pinto	254805346	60,00	--	60,00	34
00365	Bruna Tamara da Silva Pinto	406199103	60,00	--	60,00	35
00741	Silvana Maria dos Santos de Lima	299298930	60,00	--	60,00	36
01650	Maria Ivani Honório da Costa	12650100	60,00	--	60,00	37
00002	Daniela Muniz Martim	290022186	60,00	--	60,00	38
01789	Crislayne Alberta de Souza Cuba	29378043-2	60,00	--	60,00	39
00119	Fernanda Ferreira	449988769	60,00	--	60,00	40
01457	Thelma Lucia Zalla Ribeiro	327886985	60,00	--	60,00	41
00030	Ariadine Giusti	32829578-4	60,00	--	60,00	42
00096	Érica Fernanda Carpin	43428001X	60,00	--	60,00	43
00177	Aurea de Oliveira Fernandes	44922950-6	60,00	--	60,00	44
01605	Adriana Rainha Martins Zanin	22374165	57,50	--	57,50	45
02065	Maria Teresa Vancetto Victorino	5.676.865-5	57,50	--	57,50	46
01339	Solange Maria Suardi Leite	12602977-5	57,50	--	57,50	47
01161	Vanessa Pazete	448314885	57,50	--	57,50	48
00797	Adriane Simone de Campos Zangirolamo	20661048-8	57,50	--	57,50	49
01712	Sandra Aparecida Lourenço dos Santos	30.149.984-6	57,50	--	57,50	50
01540	Ana Paula Lopes Segatelli	423450566	57,50	--	57,50	51
01817	Camila Chagas de Oliveira	43.437.853-7	57,50	--	57,50	52
00024	Cristiane Fabiano Rodrigues	447138984	57,50	--	57,50	53
01674	Diana Pinto	40619656-4	57,50	--	57,50	54
00107	Débora Lais Regonha	461749427	57,50	--	57,50	55
00784	Patrícia Hilario dos Santos	202501474	55,00	--	55,00	56
01915	Marlene Miguel Colaço Barbosa	12498339X	55,00	--	55,00	57
01783	Valdénia Maria da Costa Ribeiro Castro	282699119	55,00	--	55,00	58
01416	Valdete Cornélio de Oliveira	24274964-1	55,00	--	55,00	59
00216	Luciana Silva Birollo Tolaine	26749898-6	55,00	--	55,00	60
01509	Inês Rodrigues de Assis	33761765-X	55,00	--	55,00	61

01791	Paula Cristina Dilio	41275776-X	55,00	--	55,00	62
01883	Ana Paula de Souza Orsini	400101221	55,00	--	55,00	63
00189	Maria Isabel da Silveira Nunes	14296284	55,00	--	55,00	64
00481	Bruna Carboni de Mattos	32281654-3	55,00	--	55,00	65
01414	Janaina Alves de Souza	45416011-2	55,00	--	55,00	66
01304	Flávia Adriana Pioto	24323094-1	55,00	--	55,00	67
00200	Roberta de Oliveira	476897026	55,00	--	55,00	68
01430	Carla Alves Galvão	35202211-5	55,00	--	55,00	69
01588	Lilian Sousa Ressutti	41069507-5	55,00	--	55,00	70
01696	Ester Simões Ribeiro da Silva	34265469-X	55,00	--	55,00	71
01330	Silvia Castilha Leccioli	278209440	55,00	--	55,00	72
01240	Daniela Aparecida Lopes Maistro	26.749.031-8	50,00	3,00	53,00	73
00874	Vanda Aparecida da Silva	133836174	52,50	--	52,50	74
01494	Maria Valdete Barbosa da Cruz	35.902.725-8	52,50	--	52,50	75
00169	Priscila Domingues Fernandes	422725225	52,50	--	52,50	76
01254	Maria Cristina de Moraes	27364762-3	52,50	--	52,50	77
01483	Renata da Silva	46360446	52,50	--	52,50	78
00451	Priscila Carolina Domingos Pereira Sartore	412756651	52,50	--	52,50	79
00053	Iracema Mariana Balestero	34.398.847-1	52,50	--	52,50	80
00805	Ana Cristina da Silva Pinto	34227667-0	50,00	--	50,00	81
00150	Talita Antonia Bortoleto	434279730	50,00	--	50,00	82
00162	Andréa de Paula da Silva Campos	233147275	50,00	--	50,00	83
01287	Aline Francisco Alcarde	408357903	50,00	--	50,00	84
00538	Denise Stenico Bunho	163406017	50,00	--	50,00	85
00079	Graziela Tabai	303850590	50,00	--	50,00	86
00389	Daniela Fernanda Paduan Guidolim	434299108	50,00	--	50,00	87
00801	Jhenifer Zanuzzi	462114296	50,00	--	50,00	88
00708	Patricia Andreia Degaspere	21794977	50,00	--	50,00	89
00600	Andréia Lecticia Monteiro	25480857-8	50,00	--	50,00	90
00580	Adna Priscila de Moraes Texeira	40907932-7	50,00	--	50,00	91
01675	Talita Aparecida Ciolfin Tolotti	40.620.098-1	50,00	--	50,00	92
01706	Mariana Pazete	434276893	50,00	--	50,00	93

Empresa contratada para realizar o concurso: Instituto Soler de Ensino Ltda, Jales/SP, 27 de junho de 2012.

CMAS

RESOLUÇÃO N.º 10/2012

CONSIDERANDO, O Regimento Interno do Conselho Municipal de Desenvolvimento Social.

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução Nº 16 de 05 de maio de 2010.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - aprovar o Entidades Inscritas no CMAS, conforme tabela:

Inscrição de Entidade de 2010 a 2012	Identificação
Centro Social de Assistência e Cultura da Paróquia de São José - CESAC	 1
Centro Regional de Registros e Atenção aos Maus Tratos na Infância - CRAMI	... 2
Associação de Assistência Social BETEL	 3
Centro de Reabilitação Piracicaba	 4
PASCA - Pastoral do Serviço da Caridade	 5
União Espírita de Piracicaba - Departamento de Assistência Social - Nosso Lar	... 6
Associação dos Pais e Irmãos de Portadores da Síndrome de Down	 7
Núcleo Espírita São Vicente de Paula - Albergue	 8
Associação Guarda Mirim de Piracicaba	 9
Casa do Bom Menino	 10
AVISTAR	 11
Associação Beneficente "Nossa Casa"	 12
Associação de Pais e Amigos de Surdos de Piracicaba - APASPI	 13
Lar dos Velhinhos de Piracicaba	 14
Associação de Pais e Amigos de Excepcionais - APAE	 15
Associação Atlético Educando pelo Esporte - AAEPE	 16
Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Piracicaba – AUMA	 17
Casa do Amor Fraternal	 18
Lar Franciscano de Menores	 19

ARTIGO 2º - esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 25 de junho de 2012.

Rosimeire Aparecida Bueno Jorge
Presidente



RESOLUÇÃO N.º 11/2012

CONSIDERANDO, O Regimento Interno do Conselho Municipal de Desenvolvimento Social.

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução N.º 16 de 05 de maio de 2010.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - aprovar Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Inscritos no CMAS, conforme tabela:

Inscrição de Entidade de 2010 a 2012	Identificação
Colégio Salesiano Dom Bosco - Obra Assistencial e Oratório Festivo São Mário	P - 01
Associação de Pais e Amigos dos Alunos da Escola Passo a Passo	P - 02
Legião da Boa Vontade	P - 03
Cantinho Nova Suíça	P - 04
Associação Franciscana de Assistência Social Madre Cecília - (antigo Lar Escola)	P - 05
Fundação Jaime Pereira de Prevenção e Diagnóstico Precoce do Câncer	P - 06

ARTIGO 2º - esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 25 de junho de 2012.

Rosimeire Aparecida Bueno Jorge
Presidente

RESOLUÇÃO N.º 12/2012

CONSIDERANDO, a deliberação da plenária realizada em 20/06/2012.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - aprovar as alterações do PMAS/2012, tendo em vista estarem de acordo com as deliberações deste Conselho, no que tange a ampliação do recurso estadual.

ARTIGO 2º - esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 25 de junho de 2012.

Rosimeire Aparecida Bueno Jorge
Presidente

LICENÇAS

NOBRE – MÁRMORES, GRANITOS E PEDRAS DECORATIVAS LTDA.

Torna publico que recebeu junto ao SEDEMA – Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba de forma concomitante a Licença Prévia, Instalação e Operação n.º 2012 – 044126 para a atividade de fabricação de produtos de marmoraria, localizada na Rua Santa Albertina, n.º 177, Bairro Santa Rosa - Ipês, município de Piracicaba – SP

CUIDAR DA SUA CALÇADA É MAIS SEGURO E ECONÔMICO.

SEGURO
Porque em calçada bem feita e sem buracos, você, sua família, seus amigos e vizinhos não correm o risco de cair

ECONÔMICO
Porque você não será multado



DIÁRIO OFICIAL

Administração

Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br